



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

A **Fundação de Apoio à Fafipa**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 13.16 do Edital de Abertura nº 155/2013 da Prefeitura do Município de São José dos Pinhais – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 13.9 do Edital de Abertura nº 155/2013, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO 201: EDUCADOR SOCIAL

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um erro de digitação presente em seu enunciado, o que comprometeu a resolução por parte dos candidatos. Portanto, recurso deferido.

CARGO 201: EDUCADOR SOCIAL

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um erro no enunciado da questão, dificultando desta forma o entendimento do candidato. Portanto, recurso deferido.

CARGO 201: EDUCADOR SOCIAL

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que todas as alternativas estão corretas, portanto recurso deferido.

CARGO 201: EDUCADOR SOCIAL

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que todas as alternativas estão corretas. Portanto, recurso deferido.

CARGO 201: EDUCADOR SOCIAL

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas corretas, ou seja, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, conforme artigo 10, “As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo: a não retenção.” Portanto, recurso deferido.

CARGO 402: PROFESSOR

QUESTÃO Nº 11

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “C”, tendo em vista o art. 4 da Lei Municipal 525/04. Portanto, recurso deferido.

CARGO 402: PROFESSOR

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a assertiva II da questão está incorreta, de acordo com o art. 48 da lei 545/04. Assim, por não existir alternativa compatível, a questão deve ser anulada.

CARGO 403: PSICÓLOGO

QUESTÃO Nº 11

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “C”, tendo em vista o art. 4 da Lei Municipal 525/04. Portanto, recurso deferido.

CARGO 403: PSICÓLOGO

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a assertiva II da questão está incorreta, de acordo com o art. 48 da lei 545/04. Assim, por não existir alternativa compatível, a questão deve ser anulada.

CARGO 403: PSICÓLOGO

QUESTÃO Nº 17

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o ECA não faz parte do conteúdo programático do respectivo cargo. Portanto, recurso



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

deferido.

CARGO 403: PSICÓLOGO

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um erro de digitação no enunciado, onde lê-se INCORRETA, deveria constar CORRETA. Portanto, recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.fafipa.org/concurso>

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Paranavaí, 16 de Setembro de 2013
FAFIPA – Fundação de Apoio a Fafipa